

ATA DA 1380ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 18/09/2018

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Atos da Reitoria, iniciou-se a reunião extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DTG), com a presença dos seguintes membros: prof.ª Andrea Felipe Cabello (FACE), prof.ª Cris Renata Grou Volpe (FCE), prof.ª Cristiane Faiad de Moura (IP), prof. Fábio Moreira da Silva (IQ), prof.ª Fernanda Cipriano Rocha (FAV), prof.ª Graziela Dias Teixeira (IPOL), prof. Ivan Soares Ferreira (IF), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), prof. João Paulo Faria Tasso (CET), prof. Leandro Tavares Correia (IE), prof.ª Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), prof.ª Karina Nascimento Costa (Suplente – FM), prof.ª Mariana Laundry de Mesquita (Suplente - FS), prof.ª Rachael Aneliese Radhay (IL), prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (FD), Sra. Thaís Kristosch Imperatori (PPNE), prof.ª Tati de Almeida (IG) e prof. Rodrigo Pires de Campos (IREL). **Ausências justificadas:** prof.ª Anete Maria de Oliveira (FUP), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS) e prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG). **Ausências:** prof.ª Andrea Campos de Sá (IdA), prof.ª Cynthia Maria Kyaw (IB), prof.ª Fernanda de Souza Monteiro (FCI), prof. Guilherme Echhardt Molina (FEF), prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (IH), Sra. Márcia Denise Rodrigues Alves (SOU), prof.ª Maribel Del Carmem Aliaga Fuentes (FAU), prof. Paulo Sérgio de Andrade Bareicha (FE) e prof. Pedro David Russi Duarte (FAC). **Convidados(as):** prof.ª Alessandra Ramos Venosa (FM). **1) INFORMES:** 1.1 - O prof. Diêgo sugeriu retificar a ata da 1377ª Reunião da CEG e incluir as recomendações apresentadas durante a discussão do novo projeto pedagógico do curso de engenharia elétrica quanto à consulta às unidades acadêmicas responsáveis pela oferta das disciplinas incluídas no novo projeto. A sugestão foi colocada em votação e aprovada com duas abstenções. 1.2 - Também durante os informes, a prof.ª Tati de Almeida sugeriu ao Sr. Júlio César a correção da data limite para trancamento geral que consta no Calendário Acadêmico do 2º/2018. O Sr. Júlio concordou com a sugestão e informou que o prazo será alterado para se adequar à resolução vigente. **2) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTOS:** **2.1 - RAFAEL DUTRA VALE. Curso de Matemática.** Solicita trancamento geral da matrícula justificado retroativo (2018/1). **RELATOR:** Diêgo Madureira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de TGM retroativo de RAFAEL DUTRA VALE; **2.2 - RAÍSSA ALVIM TEIXEIRA. Curso de Estatística.** Solicita trancamento geral da matrícula justificado retroativo (2018/1). **RELATOR:** Diêgo Madureira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de TGM retroativo de RAÍSSA ALVIM TEIXEIRA; **2.3 - IAGO DE PÁDUA GRILLO SOUZA. Curso de Ciências Econômicas.** Solicita trancamento de disciplina justificado. **RELATOR:** Diêgo Madureira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de TJ de IAGO DE PÁDUA GRILLO SOUZA; **2.4 - RAFAEL COVOLO CANABARRO. Curso de Estatística.** Solicita trancamento geral da matrícula justificado retroativo (2017/2 e 2018/1). **RELATOR:** Diêgo Madureira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de TGM retroativo de RAFAEL COVOLO CANABARRO. **3) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA:** **3.1 - EDMAR DOS SANTOS GOMES. Curso Ciências Contábeis.** Solicita admissão por transferência obrigatória. **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de EDMAR DOS SANTOS GOMES; **4) PROCESSOS DIVERSOS:** **4.1 - THAIS BARROS GONZALEZ CORDEIRO. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** A prof.ª Alessandra, coordenadora da Faculdade de Medicina, sugeriu que fosse solicitado parecer da PJU quanto à obrigatoriedade dos dependentes de servidor público federal transferido por necessidade do serviço

público residirem na mesma cidade do servidor. O Sr. Júlio e o Prof. Wilson esclareceram à coordenadora a existência de jurisprudência pacificada quanto à não obrigatoriedade da cidade de origem dos dependentes ser a mesma do servidor. A sugestão da coordenadora foi colocada em votação e os membros da CEG decidiram votar o parecer do relator e não solicitar parecer da PJU. Decidiu-se aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de THAIS BARROS GONZALEZ CORDEIRO; **4.2 – FELIPE BARROS GONZALEZ CORDEIRO. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** A discussão do item anterior, da solicitação de THAIS BARROS GONZALEZ CORDEIRO, também é válida para esta, pois os dois solicitantes são irmãos e encontram-se na mesma situação. Decidiu-se aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de FELIPE BARROS GONZALEZ CORDEIRO; **4.3 - BRENDOSANTOS DE PAIVA. Ciência Sociais.** Solicita dupla diplomação. **RELATOR:** Wilson Roberto Theodoro Filho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de dupla diplomação de Brendo Santos de Paiva; **4.4 - CAETANO MOTTA MARANHÃO. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. **RELATORA:** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Retirado de pauta; **3.6 - BRUNA ARAÚJO DOS SANTOS. Curso Ciências Sociais.** Solicita reintegração. **RELATORA:** Maria Regina Fernandes de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com duas abstenções, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de reintegração de BRUNA ARAÚJO DOS SANTOS; **4.5 - STEFAN WIGGERS VIGGIANO. Curso Engenharia Mecânica.** Solicita trancamento justificado de disciplinas. **RELATOR:** Juscelino Eudamidas Bezerra. **DELIBERAÇÃO:** Membros comentaram sobre a falta de manifestação dos professores responsáveis pelas disciplinas. Decidiu-se desaprová-lo, com uma abstenção, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de trancamento justificado de disciplinas de STEFAN WIGGERS VIGGIANO; **4.6 - ANA PAULA DE SÁ RESENDE. Curso Artes Visuais.** Solicita mudança de habilitação. **RELATOR:** Wilson Roberto Theodoro Filho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de mudança de habilitação de ANA PAULA DE SA RESENDE; **4.7 - JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA. Curso Enfermagem.** Solicita reintegração. **RELATOR:** Fábio Moreira da Silva. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de reintegração de JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; **4.8 - KARINA ROSA SANTIAGO. Curso Arquitetura e Urbanismo.** Solicita reintegração. **RELATOR:** Fábio Moreira da Silva. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de reintegração de Karina rosa santiago; **4.9 - JOÃO CARLOS OLIVEIRA SILVA. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. **RELATORA:** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de admissão por transferência obrigatória de JOÃO CARLOS OLIVEIRA SILVA; **4.10 - EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS. Curso Museologia.** Solicita mudança de curso para Comunicação Social. **RELATORA:** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Foram identificados problemas no Edital de Mudança de Curso, pois o curso coloca o total de 00 (zero) vagas disponíveis, no entanto, classificou 03 (três) alunos, sem ter havido a devida retificação do edital. Decidiu-se aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS, de modo que seja permitido a ela concorrer ao Edital de Mudança de Curso; **4.11 - THIAGO MOYSES MARIZ DA SILVA. Curso Museologia.** Solicita mudança de curso para Arquitetura e Urbanismo - Diurno. **RELATORA:** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de THIAGO MOYSES MARIZ DA SILVA, de modo que seja permitido a ele concorrer ao Edital de Mudança de Curso; **4.12 - THIAGO MOYSES MARIZ DA SILVA. Curso Museologia.** Solicita mudança de curso para Arquitetura e Urbanismo - Noturno. **RELATORA:** Tati de Almeida. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de THIAGO MOYSES MARIZ DA SILVA, de modo que seja permitido a ele concorrer ao Edital de Mudança de Curso; **4.13 - MARINA RIBEIRO DA SILVA. Curso de Geologia.** Solicita trancamento justificado de disciplina. **RELATOR:** Joao Luiz Azevedo de Carvalho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de trancamento justificado de disciplina de MARINA RIBEIRO DA SILVA; **4.14 - JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA. Curso de Artes Cênicas.** Solicita quebra de pré-requisito. **RELATORA:** Maribel Del Carmen Fuentes Aliaga. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de quebra de pré-requisito de JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA. Em razão do adiantado da hora, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Camilla de Mendonça Ferreira, Secretária Substituta da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1381ª REUNIÃO DA CEG DE 09/10/2018



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Diretor(a) do Decanato de Ensino e Graduação**, em 06/11/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Mendonça Ferreira, Auxiliar em Administração do Decanato de Ensino de Graduação**, em 08/11/2018, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3174072** e o código CRC **28D63EFC**.

Referência: Processo nº 23106.050611/2018-53

SEI nº 3174072